Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 700
Em 29 / 5 / 08
Servidor - Matrícula 656

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 28 de maio de 2008.

MENSAGEM Nº 33/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS – APAE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto que dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins – APAE, com a finalidade de repassar material de consumo, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em benefício do "Projeto APAE ART", que realiza com os alunos oficinas manuais de pintura em tela, pintura em tecido, pintura em madeira, reciclagem, bordados, tricô, crochê e ponto cruz, visando a melhoria da qualidade do atendimento de 60 (sessenta) pessoas com deficiência, bem como de seus familiares.

Estas atividades são consideradas complementares nas áreas de Terapia Ocupacional, Psicologia, Recreação Dirigida e Serviço Social que têm como objetivo auxiliar no tratamento e desenvolvimento psicomotor dos usuários mais comprometidos, e ainda proporcionar a integração (espaço de escuta e troca) e socialização dos mesmos junto a seus familiares e comunidade.

Importante mencionar, que os recursos para aquisição do material provirão do Convênio nº 214/2007 firmado entre esta Municipalidade e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (cópia anexa).

Diante do exposto, estamos certos de que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

WANZETE KRUGER
Prefeito